



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 100/2017

EMENTA: Autoriza contratação da candidata CLARISSA GALVÃO CAVALCANTI BORBA, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 075/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024039/2017-10, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a contratação da candidata CLARISSA GALVÃO CAVALCANTI BORBA, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Sociais (DECISO) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na Matéria: Sociologia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente, de acordo com o Quadro de Classificação da Seleção Pública Simplificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de dezembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =